



“Não há nada mais poderoso
do que **a força de uma ideia**
cujo tempo chegou”

Victor Hugo



F



SITUAÇÃO ACTUAL

Uma associação nacional constituída de acordo com o direito português, sem capacidade de imposição reguladora a nível internacional.

Ligações internacionais meramente protocoladas, o que gera o risco e a possibilidade de desenvolvimento autónomo das várias associações estrangeiras de criadores de cavalos Lusitanos, porventura em desacordo com os nossos interesses.

Capacidade de evolução limitada ao panorama nacional.

PROPOSTA PARA O FUTURO

A Associação segue a expansão do cavalo Lusitano no mundo: onde estiver um cavalo Lusitano deve estar presente o poder normativo da Associação, o que só é possível se a (re)constituenda associação tiver a natureza de uma associação internacional, como tal reconhecida.

(Convenção Europeia Sobre o Reconhecimento da Personalidade Jurídica das Associações Internacionais)

Continua a gerir o Livro Genealógico do Cavalo da Raça Lusitana. Inscreve-se no registo das O.I.N.G.s junto da Comissão Europeia e de outras Instituições Internacionais relevantes.

A Associação, mantendo toda a sua memória, o seu património cultural e o seu modo de ser Lusitano, abre novas perspectivas de expansão e de Regulação Internacional (re)constituindo-se como ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIADORES DO CAVALO PURO SANGUE LUSITANO.

Tecnicamente a associação permanece e continua mas tem capacidade de evoluir, mudando de “pele” e vestindo o “trajo” de uma “O.I.N.G.”(Organização Internacional Não-Governamental). Constituída segundo o direito português e reconhecida internacionalmente.